ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4510

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 22/12/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 123/98. Denomina vias públicas localizadas no bairro Santa Lúcia: "Rua Jovelino Soares da Cruz" e "Rua Edvaldo Agostinho da Rocha". (Referente à Lei nº 2.670, de 04/01/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 43 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Denomina
U: 8.4
ordem: 43
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

123/98

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

ASSUNTO:

DENOMINA RUAS NO BAIRRO SANTA LÚCIA I. As ruas J e P passam a denominar-se respectivamente rua Jovelino Soares da Cruz, e Edvaldo Agostinho da Rocha.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 22/12/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM URGÊNCIA 23.12.98
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei nº...../98

17/12/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: - As atuais ruas: " J " e " P ", localizada no Bairro Santa Lúcia I, nesta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Rua JOVELINO SOARES DA CRUZ e Rua EDVALDO AGOSTINHO DA ROCHA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 1998.

ANTÔNIO CARLOS CÂMARA
Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

É Legal e Constitucional
22/12/98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 23 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDENTE